



# Diário Oficial

Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania

Quinta-feira • 11 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Clodoaldo Souza Rebouças / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJLGNDI1OURBOUY5ODZBRD

## Atos Administrativos



### X FESTIVAL MULTIARTE FIRMINO ROCHA

CONCURSO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2024

A **Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania - FICC**, pelo presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no período de 17 a 18/08/2024, o **X FESTIVAL FIRMINO ROCHA – LINGUAGEM ARTES URBANAS**, instituído pela Lei Municipal nº. 1.839 de 27 de dezembro de 2001, e delibera as seguintes normas e procedimentos:

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 A presente Chamada Pública delibera sobre normas de participação, organização e realização do **X FESTIVAL FIRMINO ROCHA – LINGUAGEM ARTES URBANAS** promovido pela Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania - FICC.
- 1.2. O presente festival visa realizar mostra competitiva contemplando as linguagens das Artes Urbanas em especial aos segmentos da música e dança.
- 1.3 Na realização deste festival está assegurada a promoção do intercâmbio entre artistas baianos para troca de experiências e divulgação da produção cultural no Estado, de acordo com as áreas indicadas, além de proporcionar a descoberta de novos talentos no universo artístico baiano.

#### 2. DAS ÁREAS E MODALIDADES

2.1 Deverão concorrer os inscritos nas seguintes áreas em acordo com suas respectivas modalidades:

##### A. Área 1: Danças Urbanas

- Categoria Solo
- Categoria Dupla
- Categoria Grupo (acima de 05 componentes)
- Batalha de Dança

##### B. Área 2: Música Hip Hop

- Categoria Solo
- Categoria Dupla
- Categoria Grupo (acima de 05 componentes)
- Batalha de Rima ( Batalha do conhecimento)

---

Av. Fernando Gomes, 665-701 - Nossa Sra. das Graças, Itabuna - BA, 45600-430  
CNPJ nº 05.054.133/0001-64



2.2 Só poderão participar os competidores que atenderem aos critérios de modalidade por idade:

- a) Juvenil: 10 a 13 anos
- b) Adulto: 14 a 16 anos
- c) Avançado: 17 a 20 anos
- d) Sênior: acima de 20 anos.

### 3 DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 As inscrições terão início a partir do dia 11/07/2024 até o período de 11/08/2024 para todas as áreas descritas no item 2.1.
- 3.2. Poderão se inscrever todos os interessados nascidos ou residentes na Bahia, responsáveis por grupos ou participação solo a partir de 10 anos (sendo necessária autorização dos responsáveis quando o participante for menor).
- 3.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através do site [www.ficc.com.br](http://www.ficc.com.br).

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

#### 4.1 Área 1: Danças Urbanas

- I. Os candidatos inscritos na categoria solo **ÁREA 1: DANÇA** só poderão apresentar propostas individuais, sendo permitido o acompanhamento musical do DJ.
- II. Os candidatos inscritos na categoria dupla **ÁREA 1: DANÇA** só poderão apresentar propostas individuais, sendo permitido o acompanhamento musical do DJ.
- III. Os candidatos inscritos na categoria grupo **ÁREA 1: DANÇA** só poderão concorrer com composição de no mínimo 05 (cinco) pessoas, sendo permitido o acompanhamento musical do DJ.
- IV. As propostas da **ÁREA 1: DANÇA** nas categorias solo, dupla ou grupo deverão ser autorais: coreografias próprias ou com parceiros.
- V. SERÁ EXIGIDO O CARÁTER INÉDITO DAS PROPOSTAS DA **ÁREA 1: DANÇA** EM RELAÇÃO ÀS EDIÇÕES ANTERIORES DO FESTIVAL FIRMINO ROCHA. ESSA EXIGÊNCIA NÃO SERÁ CONSIDERADA EM RELAÇÃO A OUTROS FESTIVAIS.

#### 4.2 Área 2: Música Hip Hop

- I. Os candidatos inscritos na categoria solo **ÁREA 2: MÚSICA** só poderão apresentar propostas individuais, sendo permitido o acompanhamento musical do DJ.

---

Av. Fernando Gomes, 665-701 - Nossa Sra. das Graças, Itabuna - BA, 45600-430  
CNPJ nº 05.054.133/0001-64



- II. Os candidatos inscritos na categoria dupla **ÁREA 2: MÚSICA** só poderão apresentar propostas individuais, sendo permitido o acompanhamento musical do DJ.
- III. Os candidatos inscritos na categoria grupo **ÁREA 2: MÚSICA** só poderão concorrer com composição de no mínimo 05 (cinco) pessoas, sendo permitido o acompanhamento musical do DJ.
- IV. As propostas da **ÁREA 2: MÚSICA** nas categorias **solo, dupla** ou **grupo** deverão ser **autorais** (composição própria ou com parceiros). Também serão aceitas composições inéditas musicadas de poemas com autorização de seus autores ou familiar responsável em caso de já falecido.
- V. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE MÚSICAS CONSAGRADAS JÁ VEICULADAS NA GRANDE MÍDIA.**

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES:

- 5.1. Os concorrentes da **ÁREA 1: DANÇA** deverão enviar no ato de inscrição sua ficha devidamente preenchida, em anexo o link com a trilha musical da sua coreografia, além de referências técnicas que indiquem coreógrafo, elenco, figurino, cenografia etc. O grupo poderá anexar também anexar o link com vídeo de apresentação anterior do trabalho inscrito, caso não seja inédito.
- 5.2. Os concorrentes da **ÁREA 2: MÚSICA** nas categorias **solo, dupla ou grupo** que concorrerão com música autoral deverão apresentar no ato de inscrição em anexo a letra da música.

#### 6. DA PRÉ-SELEÇÃO

- 6.1 A divulgação dos concorrentes pré-selecionados das **ÁREA 1 e 2** para o **X FESTIVAL FIRMINO ROCHA – LINGUAGEM ARTES URBANAS** ocorrerá no dia 13/08/2024 através do site <https://www.ficc.com.br/> e comunicado via e-mails.

#### 7. DA APRESENTAÇÃO:

- 7.1 As apresentações de todas as áreas e respectivas modalidades do **X FESTIVAL FIRMINO ROCHA – LINGUAGEM ARTES URBANAS** ocorrerão no **TEATRO CANDINHA DÓRIA – ITABUNA – BAHIA**.
- 7.2 Todos os concorrentes selecionados para o **X FESTIVAL FIRMINO ROCHA – LINGUAGEM ARTES URBANAS** serão avisados com antecedência da programação com as devidas datas e horários de suas apresentações.
- 7.3 Os concorrentes pré-selecionados das **ÁREA 1 e 2** deverão ficar atentos ao tempo especificado para organização, apresentação e troca de uma apresentação para outra, como discorre a seguir:

---

Av. Fernando Gomes, 665-701 - Nossa Sra. das Graças, Itabuna - BA, 45600-430  
CNPJ nº 05.054.133/0001-64



- I. **ÁREA 1:** cada concorrente disponibilizará de até 05' minutos para se organizar apresentar e deixar o palco livre para a coreografia seguinte.
- II. **ÁREA 2:** cada concorrente disponibilizará de até 05' minutos para se organizar, apresentar e deixar o palco livre para a apresentação seguinte.

7.4. Os concorrentes da **ÁREA 1: DANÇA** deverão evitar os cenários complexos, difíceis para serem montados e desmontados, em função do tempo curto estipulado para essas ações. Os cenários deverão ser práticos para uma rápida ação de troca nas apresentações.

7.5. Os concorrentes da **ÁREA 2: MÚSICA** terão obrigatoriedade de *passar o som* com o técnico da mesa de som no período da tarde do dia anterior a sua apresentação em horários previamente divulgados pela Comissão Organizadora do Festival.

7.6. Os concorrentes da **ÁREA 1: DANÇA** terão obrigatoriedade de utilização do palco para marcação de espaço no período da tarde do dia anterior da sua apresentação em horários previamente divulgados pela Comissão Organizadora do Festival.

7.7. Os grupos poderão utilizar elementos cênicos simples e práticos, que consigam movimentar por conta própria e estejam adequados para serem carregados e retirados pelo próprio participantes desde a entrada a saída de cena utilizando acabamentos que não danifiquem o palco ou cortina. Tendo o grupo o tempo descrito no item 7.3 para se apresentar e retirar o material de cena.

7.8. A equipe organizadora não se responsabilizará pelo manuseio de qualquer material.

7.9. Caso haja danos a cortina ou ao patrimônio do espaço físico do festival por algum integrante ou elemento cênico, os responsáveis serão acionados para ressarcimento.

## 8. DO JULGAMENTO E DOS RESULTADOS

8.1 O julgamento dos trabalhos selecionados ocorrerá no decorrer das apresentações nos dias indicados para cada área com suas respectivas modalidades.

8.2 Em caso de empate na classificação de alguma modalidade, a Comissão Julgadora de cada área deverá reunir-se para estabelecer critérios de desempate.

8.3 Os resultados, premiações e entrega de troféus por destaques ocorrerão ao final das apresentações nos dias indicados por áreas na programação.

### 8.4 Critérios de Avaliação:

#### A. Área 1: Danças Urbanas

- I. Qualidade artística e técnica do interprete – levando em consideração a adequação dos espetáculos para a faixa etária dos bailarinos.
- II. Estrutura coreografa e figurinos.
- III. Consistência no desenvolvimento do tema proposto pelo festival e criatividade.

---

Av. Fernando Gomes, 665-701 - Nossa Sra. das Graças, Itabuna - BA, 45600-430  
CNPJ nº 05.054.133/0001-64



**B. Área 2: Música Hip Hop**

- I. Qualidade artística e técnica do interprete – levando em consideração a adequação dos espetáculos para a faixa etária do músico.
- II. Estrutura rítmica e interpretação.
- III. Consistência no desenvolvimento do tema proposto pelo festival e criatividade.

**9. DA PREMIAÇÃO, TROFÉUS E CERTIFICADOS:**

9.1 O X Festival Firmino Rocha terá caráter competitivo e serão oferecidos aos vencedores e participantes premiações com valores em dinheiro, troféus e certificações discriminados da seguinte forma:

- A. Serão premiados com valores em dinheiro e troféus os 1º colocados de cada modalidade (dança e música).
- B. Serão premiados com valores em dinheiro e troféus os 2º colocados de cada modalidade (de dança e música).

9.2. Em cada uma das áreas especificadas serão oferecidos troféus por destaque, assim discriminados:

- A. **ÁREA 1- DANÇA:** Melhor Dançarino; Melhor Dançarina; Indicação especial por escolha livre da Comissão Julgadora para qualquer outro item que tenha julgado por merecido destaque (ex. coreógrafo, trilha musical, figurino, cenografia etc.);
- B. **ÁREA 2 – MÚSICA:** Melhor intérprete masculino (voz); Melhor intérprete feminino (voz).

9.3 A premiação financeira será distribuída da seguinte forma:

**A. Categoria Individual**

- 1º Lugar - R\$ 500,00
- 2º Lugar – R\$ 300,00
- 3º Lugar – R\$ 200,00

**B. Categoria Dupla**

- 1º Lugar - R\$ 700,00
- 2º Lugar – R\$ 400,00
- 3º Lugar – R\$ 300,00

**C. Categoria Grupo**

- 1º Lugar - R\$ 1.000,00

---

Av. Fernando Gomes, 665-701 - Nossa Sra. das Graças, Itabuna - BA, 45600-430  
CNPJ nº 05.054.133/0001-64



2º Lugar – R\$ 800,00

3º Lugar – R\$ 500,00

9.4 Todos os inscritos, incluindo todos os componentes dos grupos, terão direito a receber certificados de participação no **X FESTIVAL FIRMINO ROCHA – LINGUAGEM ARTES URBANAS**. Os certificados dos *premiados* terão referência à ordem de classificação e premiação.

9.5. As pontuações atribuídas com a média das três notas serão usadas como base para a classificação:

- 1º Lugar - 9,0 a 10
- 2º Lugar – 8,0 a 8,9
- 3º Lugar - 7,0 a 7,9

9.5.1. Para obter premiação de 1º, 2º e 3º lugar, além de estar dentro da média de classificação destacada acima, é necessário que tenha a maior média como competidor.

9.6. As despesas acima mencionadas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Dotação Orçamentária</b>			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
2222	1500000	2161	3.3.90.31.00

## 10. COMISSÃO JULGADORA

10.1. Cada Comissão Julgadora será constituída por 03 (três) membros – 02 indicados pela FICC e um contratado especialmente para este fim, ambos de notório conhecimento artístico e técnico sua área de atuação (dança e música) na região e/ou estado.

10.2. As Comissões Julgadoras adotarão critérios artísticos e técnicos de avaliação por área.

### 10.3. Critérios de desclassificação:

- I. Caso seja constatado fraude nas idades, e identificações;
- II. Plágio na coreografia;
- III. Uso de água, purpurina/glitter, pó, papel picado, cenários fixos, plumas, galhos de árvore, pétalas de flores, vidro, spray, tinta, talco, velas e/ou tochas acesas, aves, ou qualquer animal vivo, fogo plantas, qualquer tipo de material que possa sujar o palco danificar, danificar as coxias, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- IV. Fica proibida apresentação de nus, sob eliminação do grupo ou participante.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** A inscrição no **X FESTIVAL FIRMINO ROCHA – LINGUAGEM ARTES URBANAS** pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital de Chamada Pública.

---

Av. Fernando Gomes, 665-701 - Nossa Sra. das Graças, Itabuna - BA, 45600-430  
CNPJ nº 05.054.133/0001-64



**11.2** As decisões das Comissões Julgadoras são definitivas e irrecorríveis. Não havendo previsão para revisão do resultado.

**11.3** Não haverá disponibilidade para de hospedagem e alimentação para os concorrentes inscritos por parte do **X FESTIVAL FIRMINO ROCHA – LINGUAGEM ARTES URBANAS**

**11.4** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recurso.

Itabuna/Ba, 03 de julho de 2024.

---

**Bruna Setenta Góes Almeida**  
Chefe de Planejamento, Projetos e Pesquisa da FICC

---

Av. Fernando Gomes, 665-701 - Nossa Sra. das Graças, Itabuna - BA, 45600-430  
CNPJ nº 05.054.133/0001-64